ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO
EDITAL Nº 035/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

MÁRCIO THUMS, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo**, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal** e no site **www.objetivas.com.br**, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **02, 03 e 04/05/2016**, em conformidade com o disposto Capítulo VI, do Edital nº 004/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** - junto ao prédio do Centro Administrativo, situada na Avenida Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Bairro Centro, no Município de Nova Boa Vista, no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.**

4. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal**, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.novaboavistars.com.br**.

5. O Relatório de Classificação Final será divulgado, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, a partir do dia **13/05/2016**.

Município de Nova Boa Vista, 29 de abril de 2016.

MÁRCIO THUMS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.